

**Decreto nº 10.295, de 10 de junho de 2024.**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 277/2024, de 10 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 8, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 228/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

Considerando o Ofício nº 278/2024, de 10 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 2, no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, convocado através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 222/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, para o seguinte cargo:

**I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
8º	7016	HUGO RICKELMI FONTANA QUEIROZ	65,00

**II - PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	6630	LUCAS MATHEUS SANTANA MEDEIROS	89,00

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 10 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração